

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 431ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e quatorze minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, JOÃO LAGES, EDUARDO CONTRERAS e a Procuradora de Justiça MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Ausentes justificadamente os Desembargadores MANOEL BRITO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003627-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MILENA LAZAME REIS - 3628AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAIMUNDO FERREIRA RAMOS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “Em continuação do julgamento, após o Voto do 1º Vogal, acompanhando o Relator e concedendo a ordem, no que foi acompanhado pelos Vogais – Gilberto Pinheiro, Eduardo Contreras, Agostino Silverio e Sueli Pini, os autos foram encaminhados ao Gabinete do Des. Rommel. O colegiado deliberou que, até a conclusão deste julgamento, seja o paciente apartado dos demais presos e segregado em local seguro no presídio até julgamento final deste.”

#### **HABEAS CORPUS - Agravo interno em Habeas Corpus**

Nº do processo: 0000101-18.2019.8.03.0000

Impetrante: B. DOS S. N.

Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS NAHUM - 3019AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA V. DA C. DE M.

Paciente: D. N. G.

Relatora: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “Em continuação de julgamento do Agravo interno em HC, após o voto do 1º vogal, Des. João Lages, divergindo da relatoria, não conhecendo do Agravo interno, no que foi acompanhado pelos Desembargadores: Eduardo Contreras, Gilberto Pinheiro e Agostino Silverio, os autos foram encaminhados ao Gabinete do Des. Rommel, então ausente justificadamente.”

#### **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL**

Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MARIA ZILDA ALVES DA SILVA

Advogado: MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP

Parte Ré: ANIBAL MANOEL LAURINDO

Advogado(a): HELIONEIDA COSTA GOES - 1086AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “Em continuação do julgamento, após Voto do 1º Vogal, Des. Carmo Antônio, julgando improcedente a ação rescisória, no que foi acompanhado pelos Vogais - Sueli Pini e João Lages, os autos serão encaminhados ao Gabinete do Des. Manoel Brito, ausente justificadamente.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000218-09.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - 245AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELIVALDO BARBOSA COSTA

Advogado(a): WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - 245AP

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000230-23.2019.8.03.0000

Impetrante: J. R. G. M.

Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 1. V. C. DA C. DE M.

Paciente: L. P. C.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i.Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000242-37.2019.8.03.0000

Impetrante: R. B. P.

Advogado(a): RUBENS BOULHOSA PINA - 2173AAP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 4. V. C. DA C. DE M.

Paciente: S. DA S. A.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i. Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000270-05.2019.8.03.0000

Impetrante: FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO

Autoridade Coatora: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES

Paciente: GLAUBER TRINDADE GIBSON

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000022-39.2019.8.03.0000

Parte Autora: F. M. DA S.

Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP

Parte Ré: M. P. DO E. DO A.

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da Revisão Criminal, nos termos dos votos proferidos.”

## EM MESA

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002585-40.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: CLEBSON FERREIRA DE SOUZA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003385-68.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - 245AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: RENAN ALVES FERREIRA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i. Relator.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000061-36.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP – MACAPÁ

Paciente: EMERSON COSTA DA SILVA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000097-78.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JOELTON BARROS LEAL - 3095AP

Autoridade Coatora: JUIZ DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CARLOS MILAS DE SOUSA PEREIRA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “Em continuação do julgamento, após Voto do 1º Vogal, Des. Carmo Antônio, julgando improcedente a ação rescisória, no que foi acompanhado pelos Vogais - Sueli Pini e João Lages, os autos serão encaminhados ao Gabinete do Des. Manoel Brito, ausente justificadamente.”.

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000304-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - 3492AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FÁBIO JÚNIOR MELO DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu-a parcialmente a ordem, com medidas cautelares, inclusive com arbitramento de fiança, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000334-15.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ-AP

Paciente: DIONIZIO PEREIRA CARVALHO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i. Relatora.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000401-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i. Relatora.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000443-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - OAB 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: WELLINGTON CAMPOS FERNANDES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i. Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000455-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - OAB 3527AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. M. T. da C.

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000485-78.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ROSANA DOS SANTOS BARROS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo i Relatora.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0004866-29.2019.8.03.0001

Impetrante/Advogado: SIDNEY PELAES DE AVIS - OAB 817AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: WELLINGTON CAMPOS FERNANDES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0005266-43.2019.8.03.0001

Impetrante/Advogado(a): JAMISON NEI MENDES MONTEIRO - OAB 1060AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SELILSON RIBEIRO GOMES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relatora.”.

### **REGISTROS:**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000151-44.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000110-77.2019.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0002630-44.2018.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0002642-58.2018.8.03.0000
- **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL** Nº do processo: 0002722-22.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral no seguinte processo:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000270-05.2019.8.03.0000 pelo advogado: FERNANDO JOSÉ SOUZA SEGATO – OAB/AP 2839

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargador CARMO ANTONIO**  
Presidente da Secção Única em Exercício